

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões <u>29</u> <u>prolombro</u> , <u>2000</u>
Vanderlei Macris - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>6493</u> de <u>29</u> <u>11</u> <u>00</u>
Autuado com <u>02</u> folhas
Ass. <u>[assinatura]</u>

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>6493</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 629. DE 2.000

Dá denominação ao viaduto localizado no km 178
da Rodovia SP 304 entre Piracicaba e Águas de São
Pedro

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Jornalista Geraldo Nunes” o
viaduto existente no km 178 da Rodovia SP 304 entre Piracicaba e
Águas de São Pedro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ENTRADA EM: 162583691
29 NOV 16 25 83



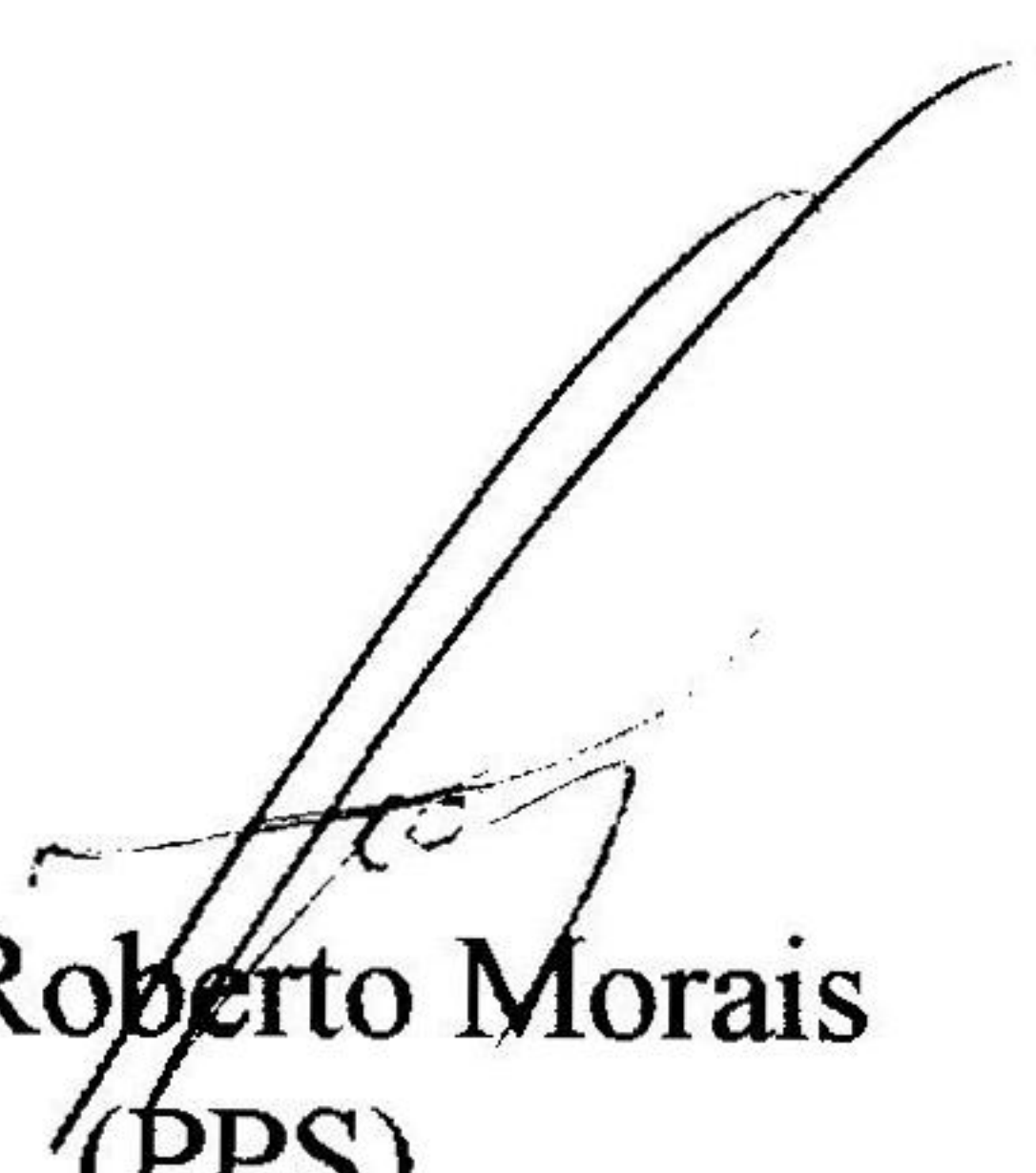
JUSTIFICATIVA

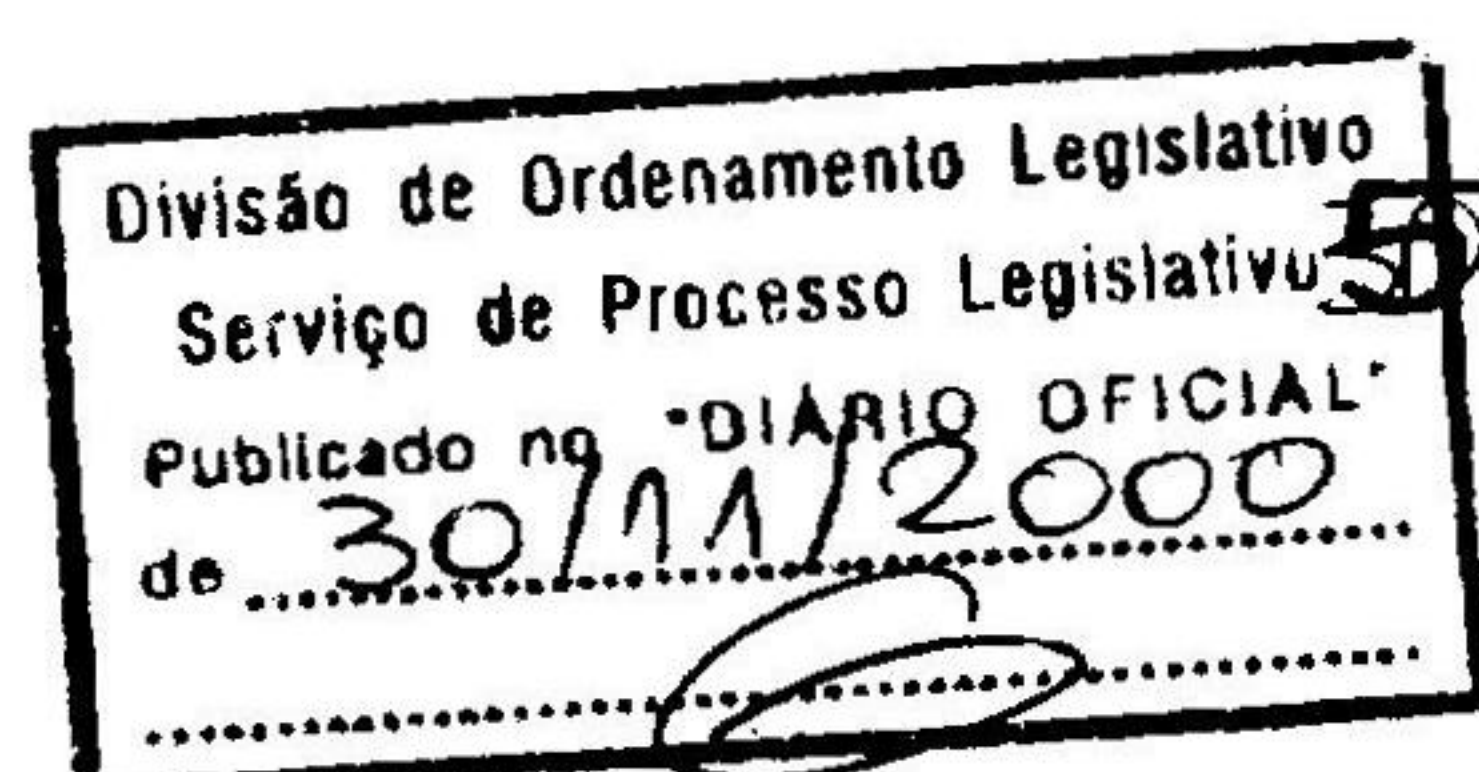
O jornalista Geraldo Nunes foi um dos mais importantes e respeitados profissionais da imprensa piracicabana. Sua trajetória foi marcada pela seriedade, imparcialidade e reconhecida competência, marca registrada em todos os órgãos de imprensa que ao longa da vida trabalhou.

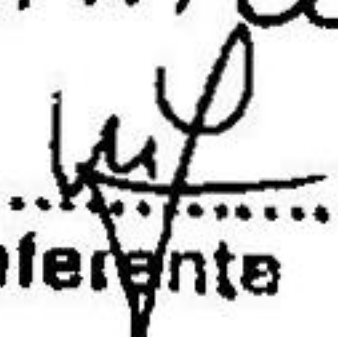
O amor por Piracicaba sempre norteou seu trabalho como jornalista. Uma das últimas campanhas desenvolvidas por ele a frente do Jornal de Piracicaba foi a luta pela duplicação da Rodovia SP 304, entre Piracicaba e Águas de São Pedro. Hoje esta obra é fato realizado, portanto nada mais justo que seu nome fique gravado para sempre através da lembrança de sua luta pelas causas justas.

Por isso, apresentamos o Presente Projeto de lei como forma de homenagear esta importante figura da história piracicabana e esperamos sua aprovação pela unanimidade desta casa.

Sala das Sessões,.....


Dep. Roberto Morais
(PPS)



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 29/11/00

Conferente

Folha 3
Proc. 6493
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 179ª a 183ª Sessões Ordinárias (de 1º a 07/12/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/12/00.
lla